

O NOTICIADOR,

JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

Subscryva-se para esta folha, que sairá ás Segundas e Quintas feiras, á 40000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se os annuos á 80 rs., na mesma Typographia á rua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, na Botica do Sr. Antonio Joaquim da Silva Marizante.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME 1, SECTION II. PAG. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL 1852. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"HÉPOLITO JOSÉ DA COSTA"

INTERIOR.

RIO GRANDE.

O nosso Grande Dia SETE DE SETEMBRO bate á porta, e os Patriotas devem sempre lembrar-se, que foi neste abençoado Dia que o Brasil fez em pedaços as duras algemas, que por espaço de seculos apertavão seus pulsos, e por conseguinte que deixamos de ser colonos, ou escravos, que é quasi o mesmo.

Cumpra pois que consagremos á este feliz Anniversario todo o nosso respeito, toda a nossa gratidão; principalmente indo ao Templo do Deos Vivo render-lhe os mais reverentes Votos de Graças pelo assignalado beneficio que nos conferio tornando-nos livres, e Independentes: depois desta indispensavel obrigação, devemos tambem dar todas as provas de regosijo publico, ja illuminando os nossos Templos, e casas com a grandeza que for possível á cada Cidadão, ja por meio de danças, hymnos, e outros divertimentos decentes, e executados com a maior ordem, e sem escandalisar ou offender os nossos Concidadãos, e os costumes publicos; ja, finalmente, e o que nos parece mais acertado, inviando ás nossas esmolas as familias honestas e pobres, ás viúvas desgraçadas, aos orfãos em desamparo, não esquecendo mandar aos tristes e miseraveis prezos algum alimento ou vestuario para saciar a sua fome, e cubrir a sua nudez; estes actos de humanidade, praticados na dia da nossa regeneração politica, se tornarão mais interessantes, e de maior merecimento, ante o Throno do Supremo Arbitro do mundo.

Consta-nos tambem, que na noite d'esse dia se poem em scena pela primeira vez, no

novo Theatro **SETE DE SETEMBRO**, uma famosa peça seria, com a sua farça no fim, e que ha outros intertenimentos, que a Sociedade do mesmo Theatro tem designado, para patentear o seu regosijo, e patriotismo.

Nós offenderia-mos certamente aos nossos estimaveis Concidadãos se lhe recommendassemos a decência, a civilidade, e ordem com que se devem portar naquelle divertimento: assás, e por muitas vezes, Elles tem dado, em identicos festejos, sobejas provas da sua educação, respeito, e modestia.

Nesse mesmo Dia temos igualmente a exercitar um acto de summa importancia, e geral interesse. Temos que nomear os Cidadãos, que hão de compôr o Corpo Municipal, e exercitar a Magisteratura de Juizes de Paz desta Villa.

Este objecto, que vai occupar-nos é mui serio, e deve merecer-nos todo o cuidado, e meditação para vermos á quem devemos conferir os nossos votos.

Todos conhecem já a importancia destes Cargos, e o tempo porque são exercitados, e por isso mesmo dobrado motivo temos para procurar acertar: se escolher-mos mal, de nós mesmo nos devemos queixar.

Esta Villa, forçoso he confessar-lo, não tem tirado todo o proveito que era de esperar, de semelhantes Instituições: pouco zelo, fria indifferencia, pouca ou nenhuma policia, e com algumas excepções, a Administracão não tem sido como era de desejar, sem nos ser permittido darmos as razões: talvez que estes primeiros quatro annos fossem para ensaio; mas, a verdade deve dizer-se; é necessario melhorarmos: é preciso que sem paixão, ou intrigas, e escutando somente a nossa consciencia, nomieemos Cidadãos pro-

los, independentes, amigos reconhecidos das nossas Instituições, e do bem publico, que não tenha preguiça; ou receio de trabalhar, nos negocios dos seus Concidadãos, n'uma palavra, que seja capazes de fazer mais do que tem se feito.

Se nos censurarem pelos brandos conselhos, que acabamos de expender, pouco nos importa: esta Villa, á quem temos a honra de pertencer, e o dever de escriptor publico, exigião de nós esta franca advertencia. Oxalá que ella a aproveite; e que tenhamos o prazer de vermos escolhidos para Empregos de tão alta monta Cidadãos, nos quaes concorão integridade, honra, e algum saber.

Noticias da nossa Fronteira de Jaguarão.

Manoel Oribe foi batido, e derrotado completamente antes de chegar ao Rio Negro; arrebrandando-se a este Rio apenas com dois homens, com os quaes consta que chegara aonde se acha Fructuoso Rivera. Ignacio Oribe foi tambem batido no dia 9 do corrente em Cerro Largo pelo Capitão Verdum, e perseguido até o Passo do Carpintoria, no mesmo Rio, aonde igualmente se lançou com muito poucos homens, ficando-lhe os mais mortos, feridos, e presoneiros.

Aqui tem os nossos Leitores tudo quanto tem feito agora os grandes Orbes, que tanto blazonavão de concluir com o partido contrario á Fructo.

Consta-nos que este quer mandar levantar as cavalladas do Departamento do Cerro Largo; porem ja sabemos que o nosso Comandante da Fronteira, o Sr. Bento Gonçalves da Silva, fizera disto aviso aos Brasileiros ali alazendados para se acatellarem. Tambem é ja bem publico, que alguns ladrões, e malfiteiros infestão a Lagoa-Mirim: atacando os hyates que por ali transitão: isto é um grande mal, e resulta grave prejuizo para as muitas Praças Commerciaes, que entretêm consideraveis transacções, com a nova Villa de Jaguarão. Por tanto, rogamos ao Ex.^{mo} Governo Administrativo da Provincia a urgente necessidade que ha-de pôr, quanto antes, e conservar n'aquelle ponto uma cañoneira bem equipada para defender os nossos concidadãos dos insultos, e rapinas, que ja tem experimentado de semelhantes saltadores. Dê-me-lhão, que as barcas não foram contempladas no Orçamento. E quem tem a culpa de o não terem sido? Ignoramos; porem seria mais toleravel ao Governo Administrativo a resolução de enviar uma cañoneira para acudir aos damnos que se soffrem, e

poderão soffrer na Lagoa Mirim, do que mandar sem maior precisão substar na continuacão da G. N., pelos motivos, que muito bem ja se tem escripto: e mal pensa o nosso Conselho Administrativo os damnos que tem produzido o quebrantamento da Lei de 18 de Agosto de 1851: arbitrios, conflicts de jurisdicções, intrigas, etc. é o que constageralmente ter sido o resultado de semelhante medida tão precepitada; sendo bem de esperar que o Ex.^{mo} Governo Administrativo dê prontas providencias, para acautelar aquelle erro involuntario.

EDITAL.

O Cidadão Manoel de Souza e Azavedo, Juiz de Paz desta Villa de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Faço saber a todos os Cidadãos mencionados na lista, que nesta mesma dacta se afixa por mim assignada que na conformidade da Carta de Lei do 1.^o de Outubro de 1828, no dia 7 de Setembro proximo fucturo, pelas 11 horas da manhã, na Igreja Matriz, se hade proceder as Elleições para Veriadores da Camara Municipal, Juiz de Paz, e Supplente, que devem servir até o anno de 1856, para cujo fim deverão comparecer pessoalmente a entregarem suas sedulas na forma que presereve o artigo 7 da mesma Ley: todo aquelle que o não fizer, ou não remeter as mesmas sedulas, quando seja impellido por legitimo impedimento de o fazer pessoalmente com participacão ao Presidente da Assembléa Paroquial, se a condemnado em dez mil reis para as obras publicas na forma do artigo 9; podendo desce ja qualquer dos Cidadãos que individualmente forem contemplados na lista, ou deixarem de o ser, denunciar suas reclamações á minha rezidencia para lhes haver attenção, em consequencia de não existir intencão de se infringir a Ley. E para que chegue á noticia de todos mandei afixar o presente e dous do mesmo theor com as listas respectivas nas portas principaes das Capellas de São Francisco, e Nossa Senhora do Monte do Carmo, por mim assignadas. Rio Grande 22 de Agosto de 1852. E eu Francisco de Assis Moreira, que o subscrevi.

Manoel de Souza e Azavedo.

Quando hontem annunciavamos a agitacão dos espiritos pela celebre decisão do Senado, na questão do Tutor, mal pensavamos que o povo tão depressa se aballaria á tomar parte em hum negocio, que bem de perto affectava

a sua tranquillidade, e bem ser. O primeiro resultado daquella inesperada decisão foi o dimittir-se o Sr. Teijó do Ministerio da Justiça; elle havia declarado que assim procederia, porque esgotados os recursos do Governo para manter a ordem, e desattendidas as suas representações á tal respeito, nada mais restava do que deixar tão delicada Administracão a quem melhor a regesse, retirando-se com a honra de haver salvado o Brasil, em crises bem perigosas, das garras dos facciosos anárquicos. A sua demissão por hum motivo tao justo, fez que ninguem o quizesse substituir, e que os outros Ministros se guissem o seu exemplo, como he natural em taes circumstancias, pois que o Governo, na estima da Camara vitalicia, pesára menos do que hum homem, que a vós publica suspeitava de connivencia na facção *Carumurú*. Seguiu-se por necessaria consequencia o demittir-se a Regencia, porque faltava quem re-rendasse seus Actos.

Esta marcha estava marcada anteriormente por hum Deputado da opposição que além de a declarar em plena Sessão, quando proyou com seus ditos, que influa nos clubs desorganizados, annunciou bem cedo o triumpho do Tutor no Senado, até de alguma sorte reprehendendo os que e peravão outra de isão fundados no Patriotismo de hum Corpo tao respeitavel. Seja isto dito de passagem, para que se não acredite que huma mera eventualidade nos levou á borda do abismo, de que só nos salvará a honra de briosos Brasileiros. Tambem cumpre lembrar que sendo a principal causa de tão perigoso e publico desascego o orgulho e capricho de hum só homem, não se compadece com o Patriotismo, que nos querem persuadir os seus sequazes, a teima de persistir na Tutoria, ainda quando fosse preciso abdicar-se todo o Brasil, Hum seu não quero mais ser Tutor, -- depois da decisão do Senado; evitaria os barulhos e incommodos do Povo recoso da sua futura sorte. Mas quem sabe se por isto quiz o Sr. José Bonifacio dar provas ou de connivente ou de inepto, como por tantas vezes se tem dito. Outro qualquer em suas circumstancias tomaria mais á peito a tranquillidade publica, do que o seu amor proprio pessoal.

O acto da demissão dos Regentes pelos motivos apontados foi remittido á Camara Electiva e já o povo em grandes magotes, e com energicas expressões, que lhe arrancava o susto de terriveis resultados, se mostrava decidido á sustentar a legalidade da sua Regeneracão, mas d' outro do ambito da prudencia, e sem emprego da mais pequena forza. As Guardas Nacionaes reunião-se em diferentes pa-

radas para evitarem choques de partidos, se por desgraça viessem ás mãos e ficou livre ao povo a expressão dos seus sentimentos em tão arriscado ensejo.

A Camara dos Srs. Deputados, remetteo o Acto da demissão da Regencia á huma Commissão de 5 Membros nomeados pelo seu Presidente, e declarou-se em Sessão permanente, liceneando ao mesmo tempo, a requerimento do interino Ministro da Justiça, o Sr. Marechal Pinto Peixoto, Comandante General de todos os Guardas Nacionaes, para quem sua frente mantivesse a Ordem publica assim ameaçada.

Daremos a continuacão deste importante negocio logo, que nos chegue ao conhecimento a sua prosecucão; podendo desde já dizer sem medo de errar, que o commedimento dos Fluminenses nasce principalmente da certeza, em que estão, de que hoje só da Camara Electiva pôde vir o Remedio de seus males, e de todo o Brasil. Ella conhece as principaes causas de tantas desordens; huma decisão imprudente pode desmanchar a grande obra de Abril, em que ella teve não pequena parte; e se então se cobrio de gloria como salvadora da Patria, hoje se deshonrará pelo labéo de ser quem se suicida, cravando primeiramente o punhal nessa sua propria Filha, a Regencia, e nesse bom Povo que a tem sempre respeitado, e que jamais se deve confundir com escravos *Carumurús*; obedientes aos acenos dos seus ambiosos senhores. Da maioria dos Srs. Deputados depende agora ou a nossa vida, ou a nossa morte. Em breve saberemos o que somos.

(Do Diario do Governo.)

Ilm. e Exm. Sr. José Lino Coitinho.

Esta Camara Municipal vivamente pungida pelos males que sua Patria ha soffrido depois mesmo daquelle dia glorioso em que o despota do Brasil desassombroua nosso solo; tem com tudo no meio dessa magoa intensa, conservado firmes esperanças, de que a Nação haja de salvar-se, guiada por huma Administracão justa, e verdadeiramente Brasileira qual a de Vossa Excellencia; e seus Dignissimos Collegas; porem Exm. Sr., essa esperanza que animava nossos corações, quasi nos ha desamparado, vendo que o Exm. Ministro da Justiça, tem protestado ao Corpo Legislativo, sua demissão, se se negarem, ou demorarem as providencias que ha pedido; a confiança que esta Camara depozita em esse Patriota firme, e esclarecido, e a quasi certeza, de que seus dignissimos Collegas,

o acompanharão encheu nossos peitos de huma dôr amarga, e nos obriga a supplicar-Vos, e aos outros Exms. Ministros de Estado, por Vosso intermedio, não desampareis em a crise actual, o perigozo mas importante pezo que se Vos ha confiado: Sim Exm. Sr. esta Camara espera ver benignamente acolhidas suas supplicas, a vista do acrisolado Patriotismo que sempre Vos ha guiado, e que Vos tem feito arrostar de continuo o punhal dos assassinos, para salvar a Patria. Exm. Snr. esta Camara, tendo apresentado com respeitoza franqueza sua opinião, e supplicas, Vos certifica igualmente, que ella, e todos os habitantes de seu Municipio, contentes darão a propria vida em defeza da ordem, da lei, e do actual Governo legalmente criado. --- Deos Guardê a Vossa Excellencia. Sala das Sessões da Camara em 25 de Junho de 1852.

(Assignados os Membros da Camara.)

---Estas, e outras semelhantes Representações provão exuberantemente a opinião geral, que o Ministerio, que acabou de demittir-se gozavã; se não em todo o Imperio, ao menos na maior parte; e afoitamente se pode dizer, que foi huma perda nacional, tanto mais sensivel, quanto, na crise actual, bastantes Patriotas tem recusado encarregar-se de huma Administração, que forão obrigados a deixar Cidadãos probos, amigos do seu paiz, firmes sustentáculos da Ordem, e da Constituição, e que lutarão por mais de um anno com uma opposição furiosa.

Não sabemos de certo quaes serão os Ministros, que succederião aos que deixaraõ as Pastas; quaesquer que elles sejaõ, nada poderemos ajaizar, sem primeiro conhecer os seus Actos, faremos, sim, votos para que hajaõ de salvar a Nau do Estado, a fim de que não vá dar de xofre nos arriscados cachopos da anarchia.

ANNUNCIO.

Quem quizer comprar huua canôa grande, e em muito bom estado; dirija-se a esta Typ., que se lhe dirá quem a vende.



Entradas até o dia 24 de Agosto.
De Boston, Berg. Americano Henrique, M. Kuinslaus, 60 dias; carga farinha de trigo.

Da Bahia, Sum. Nova Olimpia, M. Antonio Joaquim Alves, 59 dias; carga vinhos, fazendas, sal, e agoardente.

Do Rio de Janeiro, Bergantim Restaurador, M. Pedro Antonio Martins, 21 dias, carga fazendas, e molhados.

De Pernambuco, Pat. Verguciro, M. Joaquim José da Rocha, 27 dias; carga sal; passageiros Raimundo Alves da Silva, Antonio José dos Santos, Pedro Pereira, e Agostinho José Dias.

Item, Sum. Bom Jesus, M. Manoel Antonio, 51 dias; carga sal, e molhados.

Item, Berg. S. Manoel Boa Sorte, M. José Xavier, 51 dias; carga sal, e molhados; passageiros José Manoel Dias, com sua familia, e treze escravos.

De Monte-Video, Hyate 5o de Agosto, M. João José Flores, 24 dias; carga sal.

Salidos no dia 19.

Para New-York, Patacho Americano Varogemza, M. Jeunes Erceu.

Para o Rio de Janeiro, Brigue-Escuna Nova Inveja, M. José Bernardino de Araujo.

Item, Bergantim Venus, M. João de Sousa Ribeiro.

Item, Brigue Escun Sociedade, M. Joaquim Francisco Xavier.

Item, Brig. Ec. Protector, M. Joaquim José Machado.

Item, Escuna Restauradora, M. Thomaz Pereira Lagos.

Para Bahia, Escuna Catharina, M. José Maria do Valle.

Item, Patacho S. José Americano, M. José Baptista.

Dia 20.

Para Liverpool, B. Inglez General Wolfe, M. Robmann.

Para o Porto, Berg. Campeão, M. Euzebio d'Abreo.

Para o Rio de Janeiro, Berg. Leonida, M. Joaquim Antonio Crades.

Item, Berg. Carolina, M. Antonio Machado de Faria.

Item, Berg. Dois Amigos, M. Gabriel de Souza Ferreira.

Para Bahia, Berg. Princeza, M. Francisco de Assis Rocha Fraga.

Dia 25. Para New-York, Brig. Escuna Americano Saai, M. Nalha Hamton.

Preços correntes, e cambios não ha altercaõ alguma.